



DESPACHO EXECUTIVO

Considerando a solicitação da Secretaria de Saúde, anexada ao presente, visando necessidade de **Contratação de serviços de Serigrafia em adesivos com impressão digital, pefurites com impressão digital, faixa de auditório e personalização de veículo ambulância do fundo Municipal de saúde de São Valério/TO.**

Considerando que este órgão não dispõe de servidor qualificado para desenvolver a função mencionada no objeto.

Considerando que o Art. 24, II da Lei Especial n. 8.666/93, prevê dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, do mesmo diploma legal, atualizado pelo Decreto n. 9412/2018.

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 8.666/93, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado.

Cumpra-se na forma recomendada.

SÃO VALÉRIO, aos 20 dias do mês de agosto de 2021.


Tatiane Lopes Barreira
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 1032/2021 de 20/08/2021
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO
TATIANE LOPES BARREIRA
Gestora Municipal